



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

**1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 007/2020 para a função de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.11272/2020 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 007/2020;

**O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** entre dias **03 de julho à 07 de julho de 2020** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

**O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.**

1. Carteira de identidade;
2. Ter na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 59 (cinquenta e nove anos);
3. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
4. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
5. CPF e comprovante de regularidade do CPF;
6. PIS / PASEP;
7. 01 fotos 3x4;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de quitação eleitoral;
10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
11. Certidão de nascimento ou casamento;
12. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
13. Comprovante de escolaridade;
14. Comprovante de residência;
15. Declaração de não acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA)
16. Declaração de bens (disponível no RH/SEMSA);
17. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (o original), expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
18. Registro no Conselho de Classe (Carteira).
19. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Camila Vieira Chagas David	90
2º	Marcio Gordiano da Silva	80
3º	Antonio Marcio Neves de Oliveira	80
4º	Klebe Inacio de Araujo	80
5º	Gildazio Menezia de Sales	75
6º	Danieli Maria Ferreira da Silva	70
7º	Paula Rodrigues Pereira	70
8º	Raquel Murari da Vitoria Norbim	65
9º	Vera Lucia Batista Bastos	60
10º	Luciene da Vitoria Rosa	60
11º	Edileia Almeida Nascimento	60
12º	Elessandra Gomes Barbosa Bento	60



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria Municipal da Saúde**

<b>13º</b>	Luana Arcanjo Moraes	60
<b>14º</b>	Mariene das Graças Pereira	50
<b>15º</b>	Claudiane Rodrigues Carneiro	50
<b>16º</b>	Thais Vieira Rosario	50
<b>17º</b>	Daniel de Souza Castro	50
<b>18º</b>	Simone de Oliveira Santos	45
<b>19º</b>	Otávio de Oliveira Lopes	45
<b>20º</b>	Marcos Vinicius Pereira Garcia	45
<b>21º</b>	Maria Aparecida Rangel Leite	40
<b>22º</b>	Silvana Carminati Jeronymo	40
<b>23º</b>	Marinete da Silva Pinto Gomes	40
<b>24º</b>	João Alberto Thomazelli Bedito	40
<b>25º</b>	Antonio Tadeu do Amaral Junior	40
<b>26º</b>	Thiago Zampirolli	40
<b>27º</b>	Gislaine de Jesus Pinheiro Correa	40
<b>28º</b>	Taisa Souza Carvalho	40
<b>29º</b>	Carina Santana Machado	40
<b>30º</b>	Thais Dias Curvello	40

Guarapari- ES 03 de julho de 2020

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde